

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 410/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 410, DE 01 de junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 899.323,02, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 899.323,02 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 899.323,02 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de junho de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura de Felipe Guerra

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					899.323,02
03 .001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					46.666,94
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				46.666,94
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	46.666,94
05 .001 Sec. Munic. de Educação					47.937,13
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				838,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	838,50
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				47.098,63
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	47.098,63
06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					604.948,95
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				78.787,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	78.787,79
	1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural				526.161,16
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	526.161,16
08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even					20.070,00
	2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais				20.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.070,00
10 .001 Procuradoria Geral do Município					179.700,00
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				179.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	179.700,00

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2022. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>